



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

EDITAL Nº 207/2024

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 193/2024

LUIZ CARLOS GAUTO DA SILVA, Prefeito de Tramandaí, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que RETIFICA o Edital de Concorrência Eletrônica nº 193/2024, que tem como objeto a **contratação de pessoa jurídica especializada para realização de empreitada global (material e mão de obra) para execução de serviços destinados à construção de um trapiche** para **ALTERAR** a data do recebimento das propostas, a data de início da sessão pública de ocorrência do certame e a redação do subitem 10.3.1, "a", do item 10 (CLASSIFICAÇÃO INICIAL DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES).

ALTERA-SE:

Processo nº 31.901/2024

Secretaria Municipal da Zona Sul

Recebimento das Propostas: do dia 27/12/2024 às 19h00min até às 13h do dia 15/01/2025

Início da Sessão da Concorrência Eletrônica: às 14h do dia 15/01/2025

Regime de Execução: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

Modo de disputa: ABERTO

Referência de tempo: Para todas referências de tempo, avisos e durante a sessão pública observar-se-á, obrigatoriamente, o horário de Brasília – DF, desta forma serão registrados no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

Tipo de Julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE

(...)

10.3.1 – No caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, desde que o licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta.

a) A empresa licitante que se enquadrar nas regras do subitem 10.3.1 deverá comprovar a exequibilidade da proposta através de documentos justificando suas razões, que deverão ser anexados ao sistema Banrisul no prazo estipulado no subitem 6.5 do edital (um dia útil), conforme Acórdão do TCU nº 465/2024.

(...)

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 26 de dezembro de 2024.

LUIZ CARLOS GAUTO DA SILVA
Prefeito